



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.811, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela nº 1906 de 09/12/2021,

## D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar da Câmara** no valor de **R\$ 23.927,36** (vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	1	9.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	13	14.927,36
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>23.927,36</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1085	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIO D		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	2	2.927,36
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - FONTE 01	10	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fís. - FONTE 01	11	4.000,00
01.031.0001.2002	ADIANTAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	14	12.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>23.927,36</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>23.927,36</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

Fls. 01/01



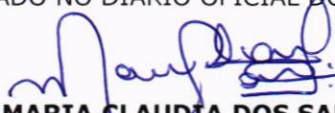
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.811, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/02